

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/PMBR/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2026

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC**, através da Secretaria de Turismo, esporte e cultura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.243.084/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II, do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Dispensa de Licitação conforme segue:

1. OBJETO

Contratação de serviço de arbitragem de futebol de areia, com árbitro credenciado pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, para atuação na final do **4º Regional de Futebol de Areia – Paião 2026**, a ser realizada no Município de Balneário Rincão – SC.

Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	Árbitro credenciado pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, para atuação na final do 4º Regional de Futebol de Areia – Paião 2026 , a ser realizada no Município de Balneário Rincão – SC.	un	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Valor Total R\$ 7.000,00					

2 - PREVISÃO LEGAL

2.1 - Lei Nº. 14.133/2021

“Art. 75. É dispensável a licitação, em especial nos casos de:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

- Conforme o **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**, (Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

DECRETA: Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, <i>caput</i>, inciso II	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea “c”	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**

Art. 184-A

R\$ 1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)

Desta forma, percebe-se que o teto para contratação direta de acordo com o art. 75, inciso II da legislação em comento perfaz a quantia de 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

3 - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.015.3390.3399 - 1.500.7000 (56).

Publique-se e Registre-se na forma da Lei

Balneário Rincão, 12 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando Casagrande
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Este Edital se
encontra devidamente
examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica.
Em 11/02/2026

GABRIEL SCHONFELDER DE SOUZA
OAB/SC 18.390



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/PMBR/2026**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC**, através da Secretaria de Turismo, esporte e cultura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.243.084/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II, do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Dispensa de Licitação conforme segue:

OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem de futebol de areia, com árbitro credenciado pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, para atuação na final do **4º. Regional de Futebol de Areia – Praiã 2026**, a ser realizada no Município de Balneário Rincão – SC.

CONTRATADA: BRAULIO DA SILVA MACHADO – CPF Nº 029.854.169-65.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do contratado deu-se em razão de o profissional **BRÁULIO DA SILVA MACHADO** atender integralmente às exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência, notadamente por possuir credenciamento válido junto à Confederação Brasileira de Futebol – CBF, com reconhecida experiência na condução de partidas oficiais de futebol de areia, inclusive em jogos de caráter decisivo. O profissional apresenta qualificação técnica compatível com a relevância da partida final do 4º Regional de Futebol de Areia – Praiã 2026, evento de grande importância para o Município de Balneário Rincão, realizado durante a alta temporada de verão, garantindo imparcialidade, segurança e credibilidade à competição. Além do atendimento aos requisitos técnicos, o valor apresentado mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado, estando em conformidade com o limite legal previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o que evidencia a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A estimativa do valor da contratação para a prestação de serviço de arbitragem de futebol de areia, com árbitros credenciados pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, destinada à partida final do 4º Regional de Futebol de Areia – Praiã 2026, a ser realizada no Município de Balneário Rincão, durante a alta temporada de verão, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). O valor estimado foi definido com base em levantamento de preços praticados no mercado para serviços de arbitragem esportiva com credenciamento oficial, considerando o caráter decisivo da partida, o número de profissionais envolvidos, a complexidade da execução e o deslocamento da equipe de arbitragem. Ressalta-se que o valor encontra-se abaixo do limite legal estabelecido para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, não se caracterizando fracionamento indevido da despesa, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

Previsão Legal: Inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.015.3390.3399 - 1.500.7000 (56).

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Balneário Rincão, 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/PMBR/2026

OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem de futebol de areia, com árbitro credenciado pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, para atuação na final do **4º. Regional de Futebol de Areia – Paião 2026**, a ser realizada no Município de Balneário Rincão – SC.

CONTRATADA: BRAULIO DA SILVA MACHADO – CPF Nº 029.854.169-65

CONTRATANTE: Município de Balneário Rincão - SC, através da Secretaria de Turismo, esporte e cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

RECONHECIDO: em 12/02/2026, por Luiz Fernando Casagrande - Secretário de Cultura, Esporte e Turismo.

RATIFICAÇÃO: em 12/02/2026, por Luiz Gustavo da Luz Neto - Prefeito Municipal de Balneário Rincão.

Balneário Rincão, 12 de fevereiro de 2026

Luiz Fernando Casagrande

Secretário de Cultura, Esporte e Turismo